Conselho Municipal Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 298

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026, às 15h30, realizou-se a 298ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, no formato virtual/online. Presentes na reunião os(as) Conselheiros(as): Leda Maria Goulart de Oliveira, Lívia Bachiega Yamamura, Gideão Pereira Santana, Evelyn Thiare Brito Fonseca, Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro, Janaína Tavares, Gisele Rosana dos Santos, Iara Freire da Costa, Marcelo Ruiz de Oliveira, Aline Antonia da Silva, Maria Elvira da Silva Alves, Sonia Eugenia de Brito Amaral, Elaine Aparecida Pizzini, Renata Cristiane de Souza, Selma Hecher e Maria de Lourdes de Almeida Santos. Justificaram ausência as conselheiras: Cláudia Adriane Lopes Ramos, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Suelen Simões de Oliveira e Elvis Mateus Ferreira. Verificado a existência de *quorum* mínimo para deliberação, a presidente, Leda Goulart, deu as boas vindas a todos os conselheiros e agradeceu a participação de todos na reunião, explanando que será feita a apresentação da **pauta única** do **Plano de Ação de Vigilância Socioassistencial 2026**, passando a palavra a Sra. Livia Yamamura. No uso da palavra, a conselheira explicou que o mesmo está de acordo com as Resoluções SEDS n. 36/2024, 38/2024 e 55/2025, e segue o modelo enviado pelo próprio Estado. O Plano contempla os seguintes itens: Nome do Município; DRADS; Nome do órgão gestor; Apresentação; I - Caracterização do Órgão Gestor; II – Objetivo; III - Caracterização do Município; IV - Rede Socioassistencial do Município; V - Recursos Humanos Existentes para a Vigilância Socioassistencial; VI - Macroatividades da Vigilância Socioassistencial -1 - Organização, Estruturação e Padronização de Informações, 2 - Gerenciamento e Consulta dos Sistemas Informacionais, 3 - Elaboração de Diagnóstico e Estudos, 4 - Monitoramento e Avaliação, 5 - Planejamento e Organização das Ações de Busca Ativa, 6 - Notificação de Violências e Violações de Direitos; VII - Indicadores e Formas de Monitoramento das Metas e Ações; VIII - Cronograma de Atividades; IX - Previsão de Utilização dos Recursos Financeiros, o qual corresponde ao valor total reprogramado de R$ 73.488,24 (Setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). A Sra. Lívia explicou que o Plano deverá ser aprovado pelo Conselho e enviado a DRADS juntamente com a ATA assinada, para análise técnica, cujo prazo de envio é até 30/06/2026. Após a explanação do assunto, a Sra Presidente abriu para perguntas, e não havendo dúvidas solicitou ao secretário executivo Sr. Eduardo que colocasse enquete para votação, sendo a pauta aprovada por unanimidade. Por fim, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada. Nada mais havendo a ser tratado eu Eduardo Giglio Prado de Andrade, Secretário Executivo do COMAS lavro a presente Ata que vai por mim e demais presentes, assinada

Leda Maria Goulart de Oliveira
(presidente)

Lívia Bachiega Yamamura
(vice presidente)

Gideão Pereira Santana

Janaina Tavares

Evelyn Thiare Brito Fonseca

Gisele Rosana dos Santos

Conselho Municipal
Assistência
Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 298

Iara Freire da Costa

Aline Antonia da Silva

Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro

Sonia Eugenia de Brito Amaral

Maria Elvira da Silva Alves

Elaine Aparecida Pizzini

Selma Hecher

Renata Cristiane de Souza

Marcelo Ruiz de Oliveira

Maria de Lourdes de Almeida Santos

Eduardo Andrade
(secretário executivo)